



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA VEREADORA
DANIELA AGOSTINHO HENRIQUE (DANIELA AGOSTINHO)
ver.danielaagostinho@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 30, de 23 de Março de 2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, com fundamentação no Art. 126 do Regimento Interno, vem indicar ao Executivo Municipal que firme convênio com faculdades para vagas de estágio na área da saúde e educação.

Justificativa:

Baseada na Lei 3800/19 | Lei nº 13.800, de 4 de janeiro de 2019.

Autoriza a administração pública a firmar instrumentos de parceria e termos de execução de programas, projetos e demais finalidades de interesse público com organizações gestoras de fundos patrimoniais; altera as Leis nº s 9.249 e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e 12.114 de 9 de dezembro de 2009; e dá outras providências.

Que dispõe no Artigo

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei consideram-se:

III - organização executora: instituição sem fins lucrativos ou organização internacional reconhecida e representada no País, que atua em parceria com instituições apoiadas e que é responsável pela execução dos programas, dos projetos e de demais finalidades de interesse público;

É de interesse e necessidade a contratação de estagiários para os nosso município. Diante da falta de profissionais principalmente na área da saúde. O intuito é oportunizar a estes profissionais a oportunidade de uma experiência na pratica de como funciona seu setor, além de expandir suas habilidades e desempenho no ambiente de trabalho.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2022.

DANIELA AGOSTINHO HENRIQUE
Vereadora do Município de Mário Campos